



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/SGPRE/STI

**ATA DE REUNIÃO nº 08/2021
(CGESTIC)**

Data	Horário		Local	Coordenador da reunião
21/05/2021	10:00	12:00	Reunião virtual	André Luiz Cavalcanti Cavalcante

1. Objetivo

A reunião não teve pauta específica. O Objetivo foi dar informes sobre as decisões do CGovTIC e ouvir os titulares das áreas (COSINF, COSUP e SEAGG) sobre o andamento dos trabalhos em suas respectivas unidades.

2. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
André Luiz Cavalcanti Cavalcante	STI	7117	alcavalcante@tre-ba.jus.br
Flávio de Souza Dias	STI/COSINF	7132	flavio.dias@tre-ba.jus.br
André Anton Hadad	STI/COSUP	7128	aahadad@tre-ba.jus.br
Elma Teixeira da Silva Santos	STI/SEAGG	7128	etsilva@tre-ba.jus.br
Lisa Valéria Rebouças Tio	STI/Gabinete	7118	lvtio@tre-ba.jus.br
Ivan Gomes Barbosa	STI/Gabinete	7118	igbarbosa@tre-ba.jus.br

3. Informes

Secretário relata as decisões do CGovTIC:

Com relação ao questionário iGG (Perfil Integrado de Governança e Gestão Públicas) – a SEAGG tinha proposto um critério e forma de pontuação, mas o CGovTIC estabeleceu 5 critérios e nova pontuação para seleção e priorização de demandas de TIC. Os 5 (cinco) critérios foram:

- 1) alinhamento estratégico;
- 2) impacto de não realização;
- 3) público-alvo;
- 4) menor risco de negócio;
- 5) menor risco de TI.

Critérios de desempate para seleção e priorização de demandas de TIC:

- 1) menor pontuação público-alvo;

- 2) menor risco de negócio;
- 3) maior nível de estratégia;
- 4) maior risco de não realização;
- 5) menor risco de TI.

Após essa sequência, caso continue empatado, será efetuada uma votação simples para desempate.

Quanto a pontuação dos critérios, ficou assim estabelecido pelo CGovTIC:

- aumentou de 20 para 30 pontos o critério público-alvo;
- baixou de 30 para 20 pontos o critério impacto de não realização.

O Secretário também citou uma ferramenta eletrônica para averbação de empréstimo consignado. Relatou que existem dois SEI's tramitando sobre esse assunto e que o CGovTIC decidiu enviar os processos para manifestação da CSI (Comissão de Segurança da Informação) para avaliar a questão de segurança dessas ferramentas. Segundo o Secretário, as ferramentas em questão são utilizadas pelo TSE. Após a manifestação da CSI, os SEI's serão encaminhados à SGP para opinar.

O CGovTIC autorizou a revisão do PDTIC em julho/2021 para análise e aprovação no mesmo mês pelo mencionado Comitê.

O CGovTIC informou sobre uma cobrança do CNJ, a qual expirou o prazo para atendimento, que se refere ao Protocolo de Gerenciamento de Crise Cibernética. O TRE-BA solicitou prorrogação do prazo para atender essa demanda, mas o processo não foi localizado e o CGovTIC pediu manifestação da CSI sobre esse assunto.

O Secretário afirma que o projeto de contratação de computação em nuvem vai retornar para STI, a fim de realizar novos estudos (EP) para sua contratação. Relatou que não é um processo urgente e que se deve priorizar os urgentes para depois retomar essa contratação.

O Secretário solicitou que o SEI sobre Política de Gestão de Pessoas de TIC retornasse à STI para revisão e manifestação da SEAGG.

O Secretário avisou que o índice final do IGovTIC foi de 0.80 e continua sendo aprimorado. Desde 2018 que o índice é esse.

O Secretário disse que o EP de suporte Red Hat foi aprovado pelo CGovTIC com ajustes na dotação orçamentária a ser feito pela STI para viabilizar a aquisição.

O Secretário falou ao CGovTIC sobre a existência de 5 (cinco) sistemas sem gestores indicados: Athena, Catraca eletrônica, Epeticao, Infojud, Comitê Gestor do SEI. Diante disso, o Comitê informou:

Athena – será proposta uma comissão pela Presidência do TRE-BA;

Catraca eletrônica – a SGA indicará o gestor, em virtude da unidade de segurança do TRE-BA está vinculada, após a alteração do organograma, a SGA;

Sistema de Petição Eletrônica – Presidência do TRE-BA vai analisar;

Infojud – a Corregedoria indicará o gestor;

Comitê Gestor do SEI – os gestores vão ser os integrantes da Comissão do SEI Portaria nº276/2020.

Concluído os informes, o Secretário passou a palavra aos demais participantes da reunião.

4. Discussão da pauta

1) O Coordenador da COSINF ressalta que necessita ser informado sobre os gestores dos sistemas, a fim de adotar providências adequadas de suporte com relação aos sistemas.

2) A Chefe da SEAGG também relata que precisa ter conhecimento dos nomes dos gestores dos sistemas para adoção de providências de gestão.

3) O Secretário informou que a CTIS, empresa responsável pelo contrato de *service desk*, decidiu não renovar o contrato com o TRE-BA. O Secretário solicitou a empresa que aceitasse prorrogar pelo menos por 4 meses, a fim de dar tempo para a conclusão de novo processo licitatório, mas a empresa não respondeu até o momento. Caso não prorrogue, será providenciado um processo emergencial. Em resposta a pergunta do Coordenador da COSINF sobre a participação da CTIS no processo emergencial, o Secretário disse que se houver o chamado emergencial, não irá convidar a CTIS, mas isso não impede que a referida empresa participe, caso queira.

4) O Secretário anunciou que o Portal de Portal de BI (Business Intelligence) do TRE-GO foi implantado no TRE-BA com os ajustes necessários solicitados pelas unidades envolvidas (SJR, SJU).

5) O Secretário destacou que alterou algumas respostas do questionário do IGG, após a conclusão das unidades.

6) O Secretário solicitou que o Coordenador da COSUP fizesse a atualização dos equipamentos de microinformática e licença de software e que o Coordenador da COSINF efetuasse a atualização dos gestores dos sistemas que estão instalados nos servidores.

7) O Secretário afirmou que a revisão do PACTIC foi efetuada.

8) O Secretário comunicou que há um projeto do Presidente do TRE-BA de implantação de inteligência artificial para a área de julgamento de processos. A equipe que está se capacitando e tratando desse assunto é André Cavalcante, Marco Vídero e Christiano Matos.

9) O Coordenador da COSINF informou que o sistema do Balcão Virtual foi finalizado e entregue a Victor (SPL) para analisar.

10) Sobre a manutenção do contêiner, o Coordenador da COSINF disse que Sidney (SEINFRA) está fazendo o levantamento de dados sobre essa contratação. Inclusive, que a empresa ACECO (fabricante) poderá fazer uma avaliação das condições do contêiner, mas ainda está sendo estudada a forma que essa avaliação poderá ser obtida.

11) Coordenador da COSINF disse que as contas de *e-mail* de terceirizados estão sendo tratadas pela comissão, Carla Mendonça é a coordenadora da comissão. O Coordenador falou que Carla Mendonça manteve contato com o Secretário para ampliar o escopo da comissão e o prazo para a conclusão dos trabalhos. A ampliação do escopo seria para abranger estagiário, juízes e demais usuários que não sejam servidores efetivos do TRE-BA. Ressalta que o normativo que está sendo elaborado pela comissão é necessário para a gestão das contas de *e-mail* do Tribunal (criação e exclusão).

12) A Chefe da SEAGG comunica que já tramita por SEI revisão das portarias de gerenciamento de serviços e outros normativos e que está trabalhando na criação de mapas e manuais. Informa que a SEAGG está confeccionando uma tabela com os prazos para revisão.

13) Ficou combinado que a Chefe da SEAGG criará um novo SEI, que será único, agrupando a revisão das portarias de gerenciamento de serviços e outros normativos pertinentes.

14) A Chefe da SEAGG destaca que são necessárias as seguintes ações:

- o mapeamento do processo de tratamento de gestão de riscos;
- a disponibilização do catálogo de serviços de TI na internet do Tribunal;
- os processos de novas contratações e treinamentos da STI devem ser enviados pelo GAB-STI para a SEAGG, a fim de que seja feito o acompanhamento dessas demandas e verificar os aspectos formais das contratações, se for o caso.

15) A Chefe da SEAGG relatou que se comenta nos grupos de discussões específicos, que o IGovTIC vai exigir evidências, assim como o IGG e deverá haver reformulação e consequente aumento das exigências dos critérios de avaliação.

16) A Chefe da SEAGG irá fazer um memorando para STI, com o objetivo de chamar atenção de assuntos relativos às contratações e servir como base para a obtenção de resultados relativos à execução do planejamento (índices de execução do planejamento).

17) O Coordenador da COSUP esclarece que não faltam normas para disciplinar as contratações da STI, mas o problema é que falta pessoal para atender as demandas da

coordenadoria. Cita dificuldades em atender demandas da auditoria no prazo solicitado. Relata, inclusive, que a equipe não dá conta em atender aos normativos que competem às unidades. Sugere que as coordenadorias deveriam ter um suporte administrativo para atender as exigências de contratação, auditoria etc.

18) O Coordenador da COSINF afirma que o Tribunal promove capacitação das equipes, mas não há ação prática das pessoas que são treinadas. Os chefes executam tarefas de gestores e operacionais, comprometendo o resultado final dos trabalhos.

19) O Coordenador da COSUP exemplifica que houve um treinamento de SIEL e gestão de ativos no mesmo horário e que Marcos (Chefe da SESAU) era o único membro da equipe com perfil para participar e que teve de escolher qual o treinamento que ele faria. Ressaltou que o volume de serviços de TIC é incompatível com o quadro técnico disponível e que a deficiência de pessoal compromete o atendimento das demandas.

20) O Coordenador da COSUP, mesmo com a deficiência de pessoal relatada, informa que os processos estão em andamento e que a demanda que envolve o DOD para a contratação do Autocad foi enviada à COMANP/SEPROB para manifestação.

21) Coordenador da COSINF também afirma que não dá conta dos SEI's que são demandados para ele.

22) O Coordenador da COSINF ressalta que o fluxo para contratação de STI que envolve DOD, EP, TR etc consta no endereço eletrônico **bpm.tre-ba.jus.br/stic**. Qualquer alteração que for necessária, esse fluxo deverá ser reavaliado.

23) A Oficial de Gabinete da STI informa sobre a necessidade da COSINF, COSUP, SEAGG informarem ao GAB-STI todos os documentos pertinentes a cada uma dessas unidades que necessitem ser publicados, haja vista que o GAB-STI é responsável pelas publicações no Portal da Transparência e no Repositório Digital.

24) Ficou acordado que a publicação do DOD (Documento Oficial de Demanda) será providenciada após a formalização da equipe de planejamento da contratação pela SGA.

25) O EP e o TR só devem ser publicado após a publicação do edital de contratação. Entretanto, caso haja alteração do edital que impacte alteração do EP ou TR, nova publicação deverá ser providenciada com as novas versões de EP e TR. Lembrando que alteração no TR envolve mudança no EP, salvo quando a alteração seja, apenas, por conta de dados exclusivos da COMAP (contratos).

26) Prorrogação contratual também envolve elaboração de EP e sua consequente publicação no momento adequado, ou seja, que não houve mais a possibilidade de alteração.

5. Fechamento da ATA

Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 2, no documento correspondente, anexado ao SEI 0002710-70.2021.6.05.8000.



Documento assinado eletronicamente por **Elma Teixeira da Silva Santos, Chefe de Seção**, em 07/07/2021, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lisa Valéria Rebouças Tio, Oficial de Gabinete**, em 13/07/2021, às 15:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Analista Judiciário**, em 13/07/2021, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio de Souza Dias, Coordenador**, em 16/07/2021, às 09:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Anton Hadad, Coordenador**, em 21/07/2021, às 09:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1663613** e o código CRC **4DA72E7F**.